



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

RESOLUÇÃO COFEM N.º 05/1988

“Homologa consolidação das prestações de contas dos Conselhos Regionais.”

A Presidente do Conselho Federal de Museologia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.287, resolve homologar ad referendum do Plenário a Consolidação das Prestações de Contas dos Conselhos Regionais: NORTE, NORDESTE, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PARANÁ e RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista a impossibilidade de realização de Reunião Plenária até esta data.

Brasília, 30 de março de 1988

Lais Scuotto

Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA